



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 807/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo e ao Secretário Municipal de Segurança para que promovam estudos quanto à instalação de semáforo, ou redutores de velocidade no cruzamento da Avenida São Paulo com Rua do Couro no Bairro Cidade Nova;

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por munícipes solicitando a intermediação junto a Administração Municipal para providências **urgentes** quanto à segurança de trânsito no local supracitado;

CONSIDERANDO que, este cruzamento já teve ocorrência de três acidentes em um único dia, bem como o falecimento de um idoso atropelado por uma moto, e por vezes devido a motoristas imprudentes que não respeitam o limite de velocidade;

CONSIDERANDO que, a Avenida São Paulo recebe um grande fluxo de veículos e pedestres, principalmente no início da manhã e final da tarde em que as pessoas estão indo ou voltando do trabalho; e motoristas que trafegam pela Rua do Couro para cruzar a Avenida São Paulo, muitas vezes não tem visão ampla do trânsito devido a veículos estacionados próximos a esquina;

CONSIDERANDO que, presume-se que com a instalação de semáforo ou redutor de velocidade, trará maior segurança ao local;

CONSIDERANDO ainda, que essa solicitação é reiteração da indicação de número 230 de janeiro de 2018 e moção de número 589 de julho de 2019.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo e ao Secretário Municipal estudos para a instalação de semáforo ou redutor de velocidade no cruzamento da Avenida São Paulo com Rua do Couro no bairro Cidade Nova, neste Município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 07 de Outubro de 2019.

Marcos Antonio Rosado Marçal
Marcos Rosado
-vereador-

PROTÓCOLO 6464/2019 - 11/10/2019 13:33